



Câmara do Cartaxo

PLANO DE AÇÃO 2030

(PAPERSU)

Dezembro 2023

Revisão 0

MEMÓRIA DESCRITIVA



Município do Cartaxo

1. Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos – PERSU 2030

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), pretende garantir a aplicação da política nacional de gestão de resíduos urbanos (RU), orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao País estar alinhado com as políticas e estratégia a nível da União Europeia, contribuindo para a prevenção de resíduos, um aumento da preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização dos RU, com a consequente redução de consumo de matérias-primas primárias, dando um contributo de relevo para a descarbonização e melhoria do ambiente.

PERSU2030 segue a visão subjacente ao PNGR2030 e foca-se na implementação da hierarquia de resíduos, centrada na prevenção, perspetivando uma inversão da tendência-que tem sido verificada ao longo dos últimos anos-de aumento da produção de resíduos, através, nomeadamente, de medidas que fomentem a reutilização e/ou o prolongamento do tempo de vida de produtos. No que respeita à produção de resíduos que não possa ser evitada, prevê-se um reforço substancial dos quantitativos recolhidos seletivamente, com vista ao aumento da qualidade dos resíduos recuperados, condição essencial para a obtenção de produtos de maior valor acrescentado, fator-chave para a transição para uma economia circular com um elevado nível de eficiência na utilização de recursos.

Considerando o exposto, ficam os Municípios” obrigados” à elaboração individual dos seus Planos de Ação do Plano estratégico de Gestão de Resíduos – PAPERSU- que definirão em consonância com as metas traçadas pela APA, IP, o caminho a percorrer com o objectivo de se concretizar a transição para uma economia circular não só no panorama nacional, mas também no panorama europeu.

2. Descrição da Entidade Gestora do sistema municipal e sistema intermunicipal

2.1 Caracterização sumária da área de intervenção da entidade gestora

É sede do **Município do Cartaxo** com 158,17 km² de área e 23187 habitantes (2021), subdividido em 6 freguesias. O município é limitado a norte pelo município de Santarém, a leste por Almeirim, a sueste por Salvaterra de Magos e a oeste pela Azambuja. Dista 65km de Lisboa e 13 km de Santarém.



Município do Cartaxo

Desde 2002 que está integrada na *região estatística* (NUTS II) do Alentejo e na *sub-região estatística* (NUTS III) da Lezíria do Tejo; continua, no entanto, a fazer parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, que manteve a designação da antiga NUTS II com o mesmo nome.

Pertence ainda à província do Ribatejo, hoje sem significado político-administrativo, mas constante nos discursos de auto e hetero-identificação. Com 148 hab./km² é a cidade com maior densidade populacional da região estatística do Alentejo.



Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Concelho_do_cartaxo.jpg#/media/Ficheiro:Concelho_do_cartaxo.jpg

Cartaxo está situado na margem norte do rio Tejo, o concelho do Cartaxo é uma região de contrastes onde o rural e o urbano se fundem criando um local de costumes e princípios. A paisagem colorida, em que, o variado mosaico de terras semeadas transmite um agradável e repousante ambiente. Rodeadas por bonitas povoações, a região do Cartaxo oferece ao visitante uma aprazível viagem através do “habitat ribatejano” onde predomina a vinha cuja produção contribui para os afamados “Vinhos do Cartaxo”.



Município do Cartaxo

2.1 Caracterização sumária da área de intervenção do Município do Cartaxo

Nos termos do ponto 2, do artigo 5º, do regulamento de serviço de gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, “2- Em toda a área do Município, o Município do Cartaxo, a Entidade Gestora (EG), responsável pela recolha indiferenciada dos resíduos urbanos” ...

A delegação da gestão do sistema intermunicipal de valorização e tratamento de resíduos urbanos produzido no município do Cartaxo é realizada através de um contrato de gestão delegada entre a ECOLEZÍRIA e a RESIURB, nos termos do qual dá cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

No que toca à recolha seletiva multimaterial, a entidade responsável pela sua recolha e tratamento é a Ecolezíria, Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, sendo esta entidade a responsável pelo sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) na área territorial da RESIURB do concelho de Cartaxo.

No ano de 2022 foram recolhidas no Município do Cartaxo, 11 214,00 toneladas de resíduos urbanos. Este valor é composto pelos diferentes fluxos, sendo que 88,0%, representa a totalidade dos resíduos recolhidos por esta EG, ou seja, 9 868,00 toneladas. A recolha seletiva multimaterial, efetuada pela Ecolezíria, representa apenas 12,0%, ou seja 1 346,00 toneladas no ano.

O quadro abaixo indica os quantitativos e respetivas percentagens de recolhas efetuadas nos diferentes fluxos:

Descrição	Produção RU (Ton/ano)	Percentagem (%)
Total de resíduos urbanos	11 214,00	100,00%
Resíduos indiferenciados	9 868,00	88,00%
Resíduos seletiva multimaterial	760,00	6,780%
Recolha seletiva de bioresíduos (verdes)	231,00	2,060%
Recolha seletiva de madeiras	0,00	0,00%
Recolha seletiva de REEE	8,00	0,07%
Recolha seletiva de pilhas e acumuladores	0,40	0,0096%
Recolha seletiva de OAU	0,40	0,0096%



Município do Cartaxo

Descrição	Produção RU (Ton/ano)	Percentagem (%)
Recolha seletiva de Texteis	0,00	0,00%
Recolha seletiva de Volumosos	306,00	2,73%

Importa referir que os valores acima apresentados foram reportados no âmbito da avaliação da Qualidade de Serviço à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Saneamento.

Os resíduos urbanos recolhidos pelo Município são encaminhados para a Ecolezíria.

Em relação aos biorresíduos, ainda durante o ano de 2022, foram contabilizados o desvio de 231,00 toneladas de resíduos verdes e enviados para a Ecolezíria.

2.2 Caracterização do modelo técnico atual

A Câmara Municipal do Cartaxo é a responsável pela recolha em baixa da recolha de resíduos urbanos.

Decorrente da legislação e mais concretamente do regime geral de gestão de resíduos – RGGR, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 102-D de 10 de dezembro de 2020, na sua atual redação os sistemas municipais são obrigados a rececionar todos os resíduos, incluído os perigosos, cuja gestão lhe compete.

No concelho do Cartaxo atualmente no que toca à recolha de resíduos indiferenciados, estão determinados 4 circuitos, tendo disponíveis em 4 viaturas para este serviço, estando atualmente mais 1 viatura de reserva.

A recolha de resíduos indiferenciados é efetuada em exclusivo com recurso à disponibilização de contentores na via pública, ou seja, através de uma recolha de proximidade. Atualmente o município tem cerca de 1562 contentores distribuídos, e divididos nas seguintes tipologias de capacidade, 1000L e 90L.

Através de solicitação direta dos municípios, a Câmara Municipal do Cartaxo disponibiliza a recolha de volumosos (monos/mostros).

No que respeita à recolha de óleos alimentares usados, a EG em alta, disponibilizou 15 oleões distribuídos por todo o concelho.

A recolha dos biorresíduos, assim como os fluxos mencionados no presente documento é da competência dos sistemas municipais.

Com uma abrangência rural, o projeto de compostagem doméstica teve uma adesão considerada boa, em 2022 foram distribuídos 68 compostores domésticos e estima-se uma distribuição de 60 compostores nos anos seguintes. Este projeto teve como objetivo o desvio de resíduos orgânicos de aterro e a produção de composto que melhore a qualidade dos solos de quem possui os compostores.

Na compostagem comunitária o Município possui 1 compostor comunitário, na Junta de Freguesia de Pontével, a gestão do centro é assegurada pela junta de freguesia com o acompanhamento técnico da Ecolezíria.

No município do cartaxo está localizado 1 ecocentro, cujo a gestão pertence à entidade gestora em alta. Neste ecocentro são rececionados resíduos de papel/cartão, plástico e metal, vidro, monstros, madeiras, resíduos verdes, plásticos rígidos, entre outros.



Município do Cartaxo

2.3 Pontos fracos e fortes do modelo atual face à estratégia nacional PERSU 2030

Nos pontos anteriores tentou efetuar-se a caracterização quer da EG, quer da situação do seu modelo de operacionalização da recolha de resíduos urbanos. A análise apresentada em seguida vem evidenciar os pontos fortes e os pontos fracos, bem como as oportunidades e as ameaças face à estratégia definida no PERSU 2030.

2.3.1 Pontos fortes

- Serviço organizado, com setor dedicado à gestão de resíduos, limpeza e higiene urbana;
- Equipa dedicada e com grande experiência na recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana;
- Serviços de recolha de resíduos volumosos (monos/monstros) implementada e consolidada;
- Boa articulação e cooperação entre os serviços municipais, juntas de freguesia e Ecoléziria;
- Facilidade de acesso aos canais de comunicação com a EG, (contactos presenciais, telefónico e digitais).

2.3.2 Pontos fracos

- Condições inadequadas nas instalações do estaleiro municipal, quer para os recursos humanos, quer para armazenamento e manutenção de equipamentos e viaturas;
- Recursos humanos operacionais e técnicos insuficientes para a sustentabilidade do setor;
- Taxas de absentismo dos operacionais do setor, com especial incidência de baixas médicas por doença e acidentes de trabalho;
- Baixo nível de escolaridade e média de idades nos colaboradores operacionais, grande resistência à mudança principalmente na implementação de novas metodologias e modernização do setor.



Município do Cartaxo

3.3.3. Oportunidades

- Aposta na modernização e nas novas tecnologias focadas no desenvolvimento do setor da gestão de resíduos;
- Desenvolvimentos de novas ações de sensibilização quer para colaboradores internos, quer para o público em geral reforçando a importância da reciclagem, do reaproveitamento e da redução da produção de resíduos;
- Incentivos às boas práticas de reciclagem nos diferentes fluxos.

3.3.4. Ameaças

- Metas de cumprimento da redução de resíduos dependentes de fatores externos, como a mudança de metalidades, falta de sensibilização e falta de conhecimento;
- Cumprimento das metas associado a investimento em novas infraestruturas
- Falta de capacidade para a receção, triagem e encaminhamento dos diferentes fluxos de resíduos no setor GRLHU e nos restantes serviços municipais
- Área de abrangência de recolha de resíduos muito dispersa

4 Breve descrição do modelo tarifário atual e previsto até 2030

O último estudo para atualização do tarifário, foi elaborado no ano 2023, dando origem ao tarifário de 2023, que se mantém em vigor até à presente data.

Em agosto de 2023 houve uma atualização referente apenas às tarifas fixas de variáveis dos resíduos urbanos.

Com várias dificuldades, principalmente na cobertura de custos associados ao serviço de resíduos urbanos, tem sido uma luta constante a solicitação das tarifas cobradas de forma a que neste setor seja mais sustentável para esta entidade gestora.

O modelo do tarifário do serviço de resíduos urbanos está acoplado à faturação da água, o regulador, no presente caso a ERSAR, recomenda a implementação de sistemas PAYT.

5 Indicação de medidas previstas e a contemplar nos Regulamentos dos Serviços Municipais que contribuem para implementação da estratégia municipal de resíduos



Município do Cartaxo

(obrigação de deposição seletiva, penalizações, coimas, benefícios, estrutura tarifária...)

Publicado a 4 de novembro de 2020, o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Cartaxo, baseado no modelo pela Entidade Reguladora – ERSAR.

Este documento tem como objectivo a boa gestão dos resíduos urbano, assegurando uma gestão sustentável, minimizado assim a produção de resíduos.

6 Estratégia para cumprimento das obrigações nbo âmbito do RGGR, assim como das metas e ações estabelecidas no PERSU 2030

O Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030), constitui um instrumento de planeamento macro da política de resíduos, que consagra as orientações estratégicas de âmbito nacional da política de resíduos e as regras orientadoras de atuação, as prioridades a observar, as metas a atingir e as ações a implementar no sentido de garantir a concretização dos princípios da gestão de resíduos, bem como o cumprimento dos objetivos definidos no RGGR, e que deve, nos termos do referido regime jurídico, ser objeto de desenvolvimento pelos planos de gestão de resíduos urbanos e de resíduos não urbanos.

As medidas/acções encontram-se definidas e densificadas nas várias folhas do ficheiro em EXCEL do PAPERSU e são identificadas seguidamente:

Medida 1: Promoção da valorização de Biorresíduos.

A recolha seletiva de biorresíduos no Município do Cartaxo possui grande potencial, nomeadamente para o aumento da fração de resíduos - restos alimentares a recolher, com a instalação de contentores dedicados em locais estratégico.

Ação 1 - Produtores domésticos

Para os habitantes será disponibilizada a recolha seletiva de biorresíduos, através de contentores com acesso restrito. Os utilizadores receberão baldes de cozinha de 7 L para a separação dos biorresíduos nas suas habitações. O início deste sistema de recolha dedicada deverá arrancar no início de 2024.

Ação 2 – Produtores não domésticos

Numa primeira fase, a arrancar em 2024, o Município do Cartaxo irá implementar a recolha seletiva de biorresíduos junto dos produtores não domésticos, designadamente estabelecimentos de restauração e similares, como escolas e lares de idosos. Serão



Município do Cartaxo

distribuídos contentores para a deposição de resíduos alimentares nas cozinhas adequados à produção de resíduos e área disponível de cada estabelecimento, com acesso restrito a estes utilizadores.

Ação 3 – Monitorização

O grau de contaminação dos biorresíduos recolhidos seletivamente e os que se apresentem misturados nos resíduos indiferenciados com potencial para serem desviados serão aferidos através da realização de campanhas de caracterização da composição física de resíduos. Os resultados permitirão ajustar o serviço, com o objetivo de aumentar a qualidade e quantidade de biorresíduos recolhidos seletivamente pelo Município do Cartaxo.

Ação 4 – Viatura de recolha

Aquisição de viatura para entrega de biorresíduos na entidade gestora em alta.

Medida 2: Apoio à operacionalização de redes de reutilização e doação de objetos fora de uso

O objetivo desta medida visa fomentar a reparação, doação, reutilização e troca de objetos fora de uso pelos municípios do Cartaxo, como sejam mobiliário, equipamentos elétricos e eletrónicos ou têxteis.

O Município do Cartaxo pode associar-se a entidades locais (e.g. entidades de cariz social) e entidades regionais/nacionais (e.g. entidades gestoras de fluxos específicos) com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, distribuindo de forma gratuita entre outros, bens como mobiliário, equipamento doméstico e têxteis.

A partir de 2025, o Município passará a integrar no âmbito das suas festividades locais, eventos temáticos relacionados com a sustentabilidade ou a economia circular (e.g. repair cafes) ou outros de índole semelhante, disponibilizando espaços próprios/contentores específicos para o desenvolvimento deste tipo de ações.

A rede de reutilização e doação de objetos fora de uso será ainda operacionalizada através da alocação de um local específico para a armazenagem dos objetos (e.g. ecocentro), onde se irá promover a troca e a doação dos objetos fora de uso, com destino à sua reutilização ou preparação para a reutilização (a partir de 2024).



Município do Cartaxo

O rastreio das quantidades recolhidas e do destino dado aos objetos fora de uso é crucial, sendo que a esta medida se encontra associada ao registo das quantidades geridas nestas ações de forma contínua.

Estas ações e os respetivos resultados serão divulgados e comunicados através dos canais disponibilizados pelo Município do Cartaxo, como a divulgação digital nas redes sociais e sites institucionais, bem como nos órgãos de comunicação local.

Medida 3: Recolha seletiva de biorresíduos – verdes.

A recolha seletiva de biorresíduos no Município do Cartaxo possui grande potencial, nomeadamente para o aumento da fração de resíduos verdes a recolher - recolha a pedido.

A partir do 2 semestre de 2024, a recolha seletiva de verdes a pedido será fomentada através de um reforço na comunicação e sensibilização do serviço disponibilizado pelo Município.

Medida 4: Reforço da recolha de fluxos específicos e emergentes.

Medida 5: Recolha selectiva de RCD

Medida 6: Construção de ecocentro e melhoria da estação de transferencia.

Ação 1 – Melhoria das instalações e transferência do ecocentro

A alocação de uma área geral para a receção de todos os resíduos.

De forma a garantir o correto funcionamento e adesão da população, os horários, tipologia de resíduos aceites, bem como outras regras de funcionamento e demais informações úteis para os utilizadores, serão comunicadas e divulgadas amplamente aos Municípes, no sentido de aumentar as entregas de resíduos específicos.

Ação 2 – Gestão de outros fluxos

Em articulação com as entidades gestoras de fluxos específicos, serão fomentadas iniciativas que aumentem os resíduos recolhidos seletivamente, como sejam as embalagens e os REEE, integrados em projetos desenvolvidos nos estabelecimentos escolares, movimentos associativos ou outros. Outros fluxos, para os quais se aguardam diretrizes quanto à criação de sistemas de responsabilidade alargada do produtor, o Município irá atuar em estreita colaboração com os operadores económicos (e.g. têxteis ou os operadores de gestão de resíduos responsáveis pela gestão de OAU).

Ação 3 – disponibilidade 24h, 365 dias por ano.

sistema de receção de resíduos aberto aos municípes durante 24h, 365 dias por ano.



Município do Cartaxo

No âmbito desta medida, todos os quantitativos recolhidos seletivamente serão devidamente registados e contabilizados.

7 Impacto tarifário indicativo

O Município prevê poupanças com o desvio da tarifa de resíduos depositados em aterro, custos de TGR.

8 Conclusões finais

A publicação do PERSU 2030 veio determinar a apresentação dos Planos Estratégicos de Resíduos Urbanos (PAPERSU), tanto dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) como dos municípios, sendo que ambas as estratégias devem ser devidamente alinhadas entre si, por forma a identificar de forma clara o caminho para cumprimento das metas comunitárias.

O PAPERSU do Cartaxo vem dar cumprimento ao disposto no RGGR e PERSU 2030 e inclui todos os elementos relativos à atividade desenvolvida pelo SGRU identificando os objetivos a alcançar, as ações e respetivos meios de implementação, as competências e atribuições dos diversos agentes envolvidos, e assegurar o cumprimento de todas as disposições identificadas no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual versão. Assim, de forma a reduzir os impactos dos resíduos no contexto ambiental importa que se estabeleça a importância de reduzir a produção dos mesmos, além de proceder à sua valorização.

A produção de resíduos e a sua deposição em aterro deve ser evitada a todo o custo. Uma das soluções para esta questão corresponde à promoção da recolha seletiva de biorresíduos, em particular ao nível do produtor, com o objetivo de valorização dos mesmos, através do processo de compostagem. A operação de recolha seletiva deve envolver a recolha, transporte e tratamento eficiente destes resíduos além de uma forte campanha de sensibilização junto da população.

É igualmente essencial assegurar a realização de ações de monitorização, que garantam a adesão da mesma, além da eficácia da operação. Com as soluções propostas, pretende-se diminuir a deposição de resíduos em aterro e aumentar a sua valorização, tal como aumentar a preparação para reutilização, reciclagem e outra valorização de resíduos, de forma que seja beneficiada toda a população além de se cumprir os objetivos gerais e políticas estabelecidas pela União Europeia.



Município do Cartaxo

As principais dificuldades esperadas dizem respeito à possibilidade da baixa participação da comunidade, uma vez que é essencial tanto para a utilização como para a manutenção dos equipamentos, como para a participação nas ações de sensibilização e informação. A falta de acesso à informação por parte da população também poderá constituir um constrangimento. Outra dificuldade relaciona-se com o acesso a financiamento para os projetos a implementar, tal como a falta de Recursos Humanos para a implementação dos mesmos.